

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica aos acionistas e mercado em geral que, no dia de hoje, a Comissão responsável pela licitação objeto do Edital de Licitação n.º 03/2021, promovida pela União, por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), declarou vencedora a proposta apresentada pela Companhia, para a prestação do serviço de exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – São Paulo (SP), sendo: (i) Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-465 no município de Seropédica (km 214,7), e a divisa RJ/SP (km 339,6); (ii) Rodovia BR-116/SP, entre a divisa RJ/SP (km 0) e o entroncamento com a BR-381/SP-015, Marginal Tietê (km 230,6); (iii) Rodovia BR-101/RJ, entre o entroncamento com a BR-465, no município do Rio de Janeiro (Campo Grande) (km 380,8), e a divisa RJ/SP (km 599); e (iv) Rodovia BR-101/SP – entre a divisa RJ/SP (km 0) e Praia Grande, Ubatuba (km 52,1) ("CONCESSÃO").

A Companhia sagrou-se vencedora ao oferecer um desconto de 15,31% sobre a tarifa de pedágio e valor de outorga no montante de R\$ 1.770.000.000,00.

A CONCESSÃO terá um prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da Data da Assunção (assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens), conforme previsto no EDITAL.

A conquista da CONCESSÃO representa a concretização de mais uma importante etapa do planejamento estratégico do Grupo CCR, que visa o seu crescimento qualificado, disciplina de capital e agregar valor aos acionistas.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor de Relações com Investidores